



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Edição Extra Nº 49

João Pessoa - Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 001

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 001/2019

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES

1º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES

2º Secretário

Art.1º - Ficam exonerados todos os servidores da Câmara Municipal contratados a título precário e os detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Legislativo Municipal, regidos pela Lei 11.388/2008 e suas alterações posteriores;

Art. 2º – Ficam suprimidas todas as gratificações e funções de confiança que sejam de livre concessão pelo Chefe do Legislativo Municipal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA

3º Secretário

Portaria Nº 3

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 003/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Art.1º - Ficam designados os gabinetes do corredor de acesso à sala da presidência para os seguintes membros da Mesa Diretora: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:

Fernando Milanez Neto - PTB

Bruno Farias - PPS

Membros:

João Corujinha - PSDC

Léo Bezerra - PSB

Tanilson Soares - PSB

Thiago Lucena - PMN

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:

Marcos Henriques - PT

Eliza Virgínia - PSDB

Membros:

Humberto Pontes - PT do B

João Almeida de Carvalho Júnior

João dos Santos - PR

João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC

Lucas de Brito - PSL

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:

Sandra Marrocos - PSB

Raissa Lacerda - PSD

Membros:

Chico do Sindicato - PT do B

Helena Holanda - PP

Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:

Bispo José - PRB

Eduardo Carneiro - PRTB

Membros:

Damnásio Franco - PP

Helton Renê - PC do B

Luís Flávio - PSDB

Tibério Limeira - PSB

Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa

CEP: 58011-000

Presidente:

Marcos Vinícius Nóbrega

Diretor Geral:

Carlos Santos

Secretário de Comunicação:

Janildo Jerônimo Silva

Designer / Diagramador:

Alexandre Urquiza de Sá Filho

Coordenador de Informática:

Pablo Rocha de Vasconcelos

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 2
João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019
PORTARIA Nº 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido o horário de expediente corrido de 08:00H às 14:00H, para os serviços administrativos da Câmara Municipal de João Pessoa, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Fernando Milanez Neto - PTB
Bruno Farias - PPS

Membros:
João Corujinha - PSDC
Léo Bezerra - PSB
Tanilson Soares - PSB
Thiago Lucena - PMN

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virgínia - PSDB

Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC
Lucas de Brito - PSL

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raissa Lacerda - PSD

Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB

Membros:
Damião Franco - PP
Helton Renê - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Marcos Vinícius Nóbrega
Diretor Geral:
Carlos Santos
Secretário de Comunicação:
Janildo Jerônimo Silva
Designer / Diagramador:
Alexandre Urquiza de Sá Filho
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 001/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam exonerados todos os servidores da Câmara Municipal contratados a título precário e os detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Legislativo Municipal, regidos pela Lei 11.388/2008 e suas alterações posteriores;

Art. 2º – Ficam suprimidas todas as gratificações e funções de confiança que sejam de livre concessão pelo Chefe do Legislativo Municipal;

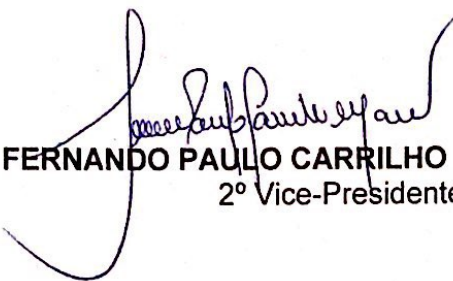
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente



FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente



ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário



FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

7



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os gabinetes do corredor de acesso à sala da presidência para os seguintes membros da Mesa Diretora: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

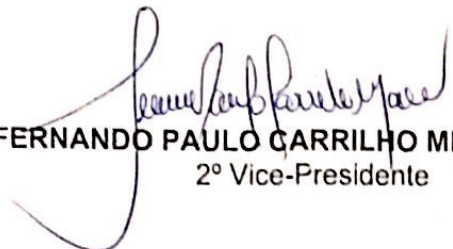
João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

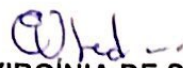
LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente







FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente



ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário



FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário





**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, Inciso XXIX, do referido diploma,

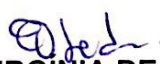
RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido o horário de expediente corrido de 08:00H às 14:00H, para os serviços administrativos da Câmara Municipal de João Pessoa, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente


ELIZA VIRGINIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

